

R

UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 01 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 3551/2025, de 24 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 56/2025, Série II de 20 de março de 2025, da prova de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura, requerida pela Candidata **Denise Maria Simões Freire Gaudiot**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 01 de abril de 2025, de acordo com o Despacho n.º 2060/2022, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, foram designados membros do referido júri os seguintes vogais:

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Emérito Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Luis Carlos Pasquarella, Professor Titular Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Doutor Lourival Lopes Costa Filho, Professor Associado Universidade Federal de Pernambuco;

Doutor João Nuno de Carvalho Pernão, Professor Auxiliar com Agregação Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor José Manuel Silveira Dias, Professor Auxiliar Convidado Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

- 2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 16 de julho de 2025, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada ARQUITETURA
 ESCOLAR INCLUSIVA: Uma abordagem multidisciplinar no projeto de sala de aula
 como auxílio à inclusão de alunos com deficiência auditiva ou visual, pondo em
 evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões
 obtidas.
 - Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- 3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri:
 - Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.
 - A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.
 - Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming
- 4. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 03 de junho de 2025.

O Presidente do Júri,

Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa,

Professor Catedrático

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Conf.: pc/jp